

CNM: 026039.2.0007575-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

- 7.575 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 15 de setembro de 1977

IMÓVEL: Lote nº 93, situado no AERODROMO BRIGADEIRO EPPINGHAUS, destinado a construção de hangar para guarda de aeronaves, com área de 225,00m²., medida de 15,00m de frente para uma área livre; 15,00m de fundo, para uma área livre; 15,00m pelo lado direito, com o lote nº 94; 15,00m pelo lado esquerdo, com o lote nº 92. PROPRIETÁRIO: JOSE ALVES FERREIRA, brasileiro, desquitado, fazendeiro, Rg nº 34.722 e CPF 014018581-03, residente e domiciliado nesta Capital, conforme transcrição nº 40.433 da 1ª Zona. A Of.

R-1-7575: Goiânia, 15 de setembro de 1977. Por esc. púb. de 01.09.77, L.º nº 628, fls. 99/100v do 4º Of. de notas desta capital; o proprietário supra qualificado vendeu ao sr. JOÃO ROSATO, brasileiro, pecuarista, Rg 113209 e CPF. nº 005826708-53, c/c. LIDIA PANDOLFI ROSATO, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua R-9 nº 11; S. deste, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 5.000,00. A Of.

R-2-7575: Goiânia, 07 de agosto de 1978. Por CPPH nº 78/042/0067, de 27.7.78 o adquirente do R-1-7575, que é viúvo, deu em hipoteca cedular de 1º grau ao BANCO NACIONAL S/A., agência d/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 50.000,00, para garantia da dívida de Cr\$ 286.358,16, de responsabilidade da firma ROSATO S/A-COMISSARIA E EXPORTADORA, inscrita no CGC sob nº 61064606/0001-85, vencível em 27.07.81, com juros à taxa de 15% ao ano, a ser amortizada através de seguintes parcelas: Cr\$ 46.358,16, em 27.07.79; Cr\$ 10.000,00 em 27.07.80; e, Cr\$ 140.000,00 em 27.07.81, o penhor vai registrado no L.º 3, sob nº 416. A Of.

*

*

R-3-7.575. Goiânia, 24 de agosto de 1.982. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 720/78, de Inventário, em data de 12/12/78, pelo Escrivão do Cartório do 9º Ofício da Família e Sucessões, da Capital de São Paulo, devidamente assinado p/MM. J. de Direito, Dr. Waldomiro Bocchiglieri, da 9ª Vara da Família e das Sucessões, da Comarca de São Paulo, referente aos bens deixados por falecimento de Lydia Pandolfi Rosato, esposa do Adquirente constante e qualificado no R-1, supra, "COUBE" à herdeira-filha, CECÍLIA MARIA ROSATO, brasileira, solteira, maior, CI. RG. nº. 3.074.160 e CPF. nº. 509.050.748-15, residente e domiciliada n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, por avaliação de Cr\$ 35.000,00, em sua totalidade. A Oficial:

CNM: 026039.2.0007575-30

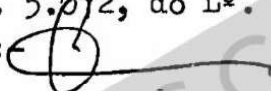
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 7.575.

AV-4-7.575. Goiânia, 14 de setembro de 1.982. Certifico e dou fé, que de acordo c/Reqtº. feito a este Cartório, c/firma reconhecida, a Adquirente constante e qualificada no R-3, retro, "CASOU=SE" c/Guilherme Schlobach Salvagni e Cecília Maria Rosato, digo, c/Guilherme Schlobach Salvagni, a qual passou a se chamar, Cecília Maria Rosato Salvagni, c/o regime da Separação de Bens, - conforme Certidão de Casamento expedida pelo C.R. Civil da 2ªZona, d/Capital, em data de 18/05/79, Termo nº. 5.072, do Lº. nº. B-026, fls. 72, que fica em Cartório arquivada. A Oficial: 

Av-5-7.575:Goiânia, 20 de Janeiro de 1983. Certifico e dou fé, que fica cancelado e sem qualquer efeito a hipoteca constante no R-2-retro, conforme autorização do credor em reqtº. de 27.07.1981, em virtude de liquidação total da dívida. A Oficial: 

R-6-7.575:Goiânia, 14 de Março de 1988. Por Esc. Púb. de C/V de 31.01.1983, Lº n. 652, fls. 56 do 2ºOf. de Notas d/Capital, a proprietária constante no R-3-supra, Cecília Maria Rosato Salvagni e s/esposo Guilherme Schlobach Salvagni, CI.n.2.272171-SP., casados no regime da separação de bens, VENDERAM a firma OMANGO OFICINA DE MANUTENÇÃO EM AERONAVES MINAS GOIÁS LTDA, c/sede Capital, no Aerodromo Brigadeiro Eppinghaus, Hangar 4, inscrita no CGC/MF sob n. 026.25457/0001-17, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$200.000,00. A Oficial: 

R-7-7.575. Goiânia, 16 de Novembro de 2011. Por Instrumento Particular de Distrato Social, firmado n/Capital, em data de 09.11.2011, devidamente registrado sob o nº.:52111616018, Protocolizado sob o nº.: 11/161601-8, em data de 30.09.2011, entre todos os sócios da Empresa-Proprietária Omango-Oficina de Manutenção em Aeronaves Minas Goiás Ltda., constante e qualificada no R-6, supra, COUBE à Sócia, Sra.: SHIRLEI AUXILIADORA LOPES DE OLIVEIRA, portadora da CI.RG. nº.:362.334-SSP-GO. e do CPF/MF. nº. 402.046.261-53, brasileira, separada consensualmente, do lar, residente e domiciliada n/Capital, à Rua Fortaleza, Qda. "A", Lt. 3, Vila Perdiz, a título de pagamento de suas quotas, a totalidade do Imóvel objeto da presente Matrícula, pelo Valor de: R\$.125,00(Cento e Vinte e Cinco Reais). Sem Condições. A Oficial: 

AV-08-7.575. Goiânia, 16 de Novembro de 2011. Certifico e dou fé, que: de acordo c/cópia da Certidão de Casamento c/Averbação de Separação, anexada ao Instrumento de Distrato, originário do R-07, acima, extraída do Lº "B", nº. 0000080, fls.0195, Termc nº.: 015.747, do atual 2ºCRC. e Tabelionato de Notas, d/Comarca, expedida em data de 18.02.2008, pela Sub-Of. Selma Silva de Moura, o verdadeiro e correto estado civil da Sócia-Retirante e Adquirente,

(continua na ficha 02)

CNM: 026039.2.0007575-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.575

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

16 de novembro de 2011

Matrícula

Goiânia,

constante e qualificada no citado Registro: é o de **Separada Consensualmente**, como ficou dele constando, e **NÃO: O DE CASADA, COMO FICOU CONSTANDO DO DISTRATO SOCIAL**, originário do mencionado registro, como está a comprovar a data da averbação (de 20.12.2006) da atualização de seu estado civil: 20.12.2006, constante da referida Certidão, e a data efetivação e da elaboração (de 19.09.2011) do identificado Instrumento de Distrato Social da Empresa: OMANGO-OFFICINA DE MANUTENÇÃO EM AERONAVES MINAS GOIÁS LTDA.-ME, qualificada no R-6, acima. A Oficial: *[assinatura]*

Av-9-7.575: Goiânia, 21 de Março de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº datado de 14/03/2012, a proprietária constante e qualificada no R-7, retro, **SHIRLEI AUXILIADORA LOPES DE OLIVEIRA**, passou a ter o estado civil de **Divorciada**, em razão do falecimento de seu ex-marido, Renato de Oliveira, ocorrido em 30/07/2010, conforme Certidão de Óbito, extraída da Matrícula nº 028126 01 55 2010 4 00111 285 0044777 96, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital. Escr.01. A Oficial: *[assinatura]*

R-10-7.575: Goiânia, 21 de Março de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22.12.2011, no Lº nº 00384-N, fls. 120/122, do 4º Registro Civil de Tabelionato de Notas, d/Comarca, a proprietária constante e qualificada no R-7 e Av-9, supra, **VENDEU** à Empresa, **MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.510.137/0001-02, com sede na Rua Pacanãs, Qda. 10, Lt., 14, Sala 4, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00. Escr.01. A Oficial: *[assinatura]*

R-11-7.575: Goiânia, 18 de Junho de 2012. Por Cédula de Crédito Comercial nº 338.802.590, firmada nesta Capital, em data de 06/06/2012, a Emitente: **MULT-LOC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Paracanas, Qd. 10, lt. 13, Sl 1, Jardim Eldorado, CEP74.993-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.812.528/0001-04, tendo como avalistas, Valmir de Sousa Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta capital, portador da CI. nº. 2019627/SSP-GO, inscrito no CPF nº. 379.362.391-20; e, **MJ-PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, sediado em Aparecida de Goiânia-go e inscrita no CNPJ sob nº. 11.510.137/0001-02, **DEU** em **HIPOTECA CÉDULAR** de 1ª (**PRIMEIRO**) **GRAU** e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Agência **EMPRES.GOIAS-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5035-09, os imóveis objetos das matrículas nº 7.569, 7.570, 7.575 e 7.576, d/Circunscrição, e outro pertencente a 1ª Circunscrição d/Capital, para garantia da dívida no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com vencimento final em 15/07/2013, a ser paga através de 13 prestações mensais consecutivas, correspondendô, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, sendo a primeira no dia 15/07/2012 e a última em 15/07/2013, sendo que sobre o valores lançados na conta de empréstimo, bem

(continua no verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros remuneratórios a taxa nominal de 1,1 (um inteiro e um décimo percentuais) ao mês correspondentes a 14,029% (quatorze inteiros e vinte e nove milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias). As demais condições constam no presente instrumento, esta cédula também vai registrada no Livro 03 Auxiliar, sob nº. 5.562, d/Circunscrição. Esc.03. A Oficial.

R-12-7.575: Goiânia, 16 de Maio de 2014. Por Cédula de Crédito Bancário nº 22/00072-0, firmada na cidade de São Paulo/SP, em data de 16/04/2014, Emitida pela Empresa, NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME, sediada em Aparecida de Goiânia/GO, na Rua Dona Maria Cardoso, s/nº., Qda. 25, Lt. 12, Bairro Jardim Luz, CEP 74915-520, inscrita no CNPJ sob nº 06.753.463/0001-00, com aval de VALMIR DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 379.362.391-20; HAMILTON PEIXOTO TEIXEIRA, CPF nº 067.594.161-04; FÁTIMA PACHECO MARIANO TEIXEIRA, CPF nº 694.849.021-20; EVPAR Participações e Investimentos Ltda, CNPJ nº 10.923.438/0001-03, e ainda como interveniente-garantidora, Empresa, MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.510.137/0001-02, sediada na Rua Paracanas, Qda. 10, Lt. 14, Sala 04, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, constante e qualificada no R-10, retro, que DEU em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência GECOR BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4276-69, os imóveis objetos das matrículas nºs 7.569/570, 7.575/576, d/Circunscrição Imobiliária, para garantia de um crédito no valor de R\$ 1.245.716,58 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), destinado único e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas, reconhecidas como líquida, certa e exigível, a saber: BB GIRO EMPRESA FLEX-Contrato 368902101-R\$ 88.707,66; ADITAMENTO A DEPOSITANTE-PJ-Contrato 24585-R\$ 1.409,69; BNDES VISA DISTRIBUIÇÃO-Contrato 52483545-R\$ 20.219,86, e, FINAME EMPRESARIAL PSI-Contrato 1707296-R\$ 1.135.379,37, totalizando R\$ 1.245.716,58, com vencimento em 28/01/2017, a ser resgatada através de 36 parcelas mensais, sendo a primeira no dia 28/05/2014 e a última no dia 28/04/2017, incidindo Encargos Básicos: TR, e, Encargos Adicionais: Taxa de juros nominal de 1,00%am, e a taxa efetiva de 12,683%aa. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada sob nº 6.806, Lº 03 Reg. Auxiliar, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

R-13-7.575: Goiânia, 16 de Maio de 2014. Por Cédula de Crédito Bancário nº 22/00074-7, firmada na cidade de São Paulo/SP, em data de 14/04/2014, Emitida pela Empresa, EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA, sediada em Aparecida de Goiânia/GO, na Rua Dona Maria Cardoso, s/nº., Qda. 25, Lt. 10, Bairro Jardim Luz, CEP 74915-520, inscrita no CNPJ sob nº 06.753.463/0001-00, com aval de VALMIR DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 379.362.391-20; LUCINETE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 830.663.221-49; EVPAR Participações e Investimentos Ltda, CNPJ nº

(continua na ficha 03)

CNM: 026039.2.0007575-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.575

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

03

Matrícula

Goiânia, 16 de maio de 2014

10.923.438/0001-03, e ainda como interveniente-garantidora, Empresa, MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.510.137/0001-02, sediada na Rua Paracanas, Qda. 10, Lt. 14, Sala 04, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, constante e qualificada no R-10, retro, que DEU em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência GECOR BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4276-69, os imóveis objetos das matrículas nºs 7.569/570, 7.575/576, d/Circunscrição Imobiliária, para garantia de um crédito no valor de R\$ 889.072,80 (oitocentos e oitenta e nove mil setenta e dois reais e oitenta centavos), destinado único e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas, reconhecidas como líquida, certa e exigível, a saber: BB GIRO EMPRESA FLEX-Contrato 342103885-R\$ 260.262,30; BB CONTA GARANTIDA-Contrato 338802279-R\$ 553.226,60; BNDES VISA DISTRIBUIÇÃO-Contrato 62888624-R\$ 37.243,10, e, CHEQUE OURO EMPRESARIAL-Contrato 5000045-R\$ 48.340,80, totalizando R\$ 889.072,80, com vencimento em 28/04/2017, a ser resgatada através de 36 parcelas mensais, sendo a primeira no dia 28/05/2014 e a última no dia 28/04/2017, incidindo Encargos Básicos: TR, e, Encargos Adicionais: Taxa de juros nominal de 1,00%am, e a taxa efetiva de 12,683%aa. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada sob nº 6.807, Lº 03 Reg. Auxiliar, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial. *[assinatura]*

Av-14-7.575: Goiânia, 10 de Abril de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201610.0509.00196447-IA-290, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA, constante e qualificada no R-10, retro, no Processo nº 00102548120155180001, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*

Av-15-7.575: Goiânia, 29 de Novembro de 2019. Protocolo nº 248.001. Certifico que, de acordo com REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA objeto do R-1-146.146, d/Circunscrição, em data de 29/11/2019, conforme o Decreto nº 2.418, de 10/10/2019, devidamente assinado pelo Prefeito de Goiânia-GO, referente a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária, do parcelamento denominado "CONDOMÍNIO AERÓDROMO ZEZÉ ALVES FERREIRA", o imóvel objeto da presente matrícula, com área de 225,00m², passou a denominar-se LOTE Nº 93, da QUADRA Nº 03, situado à Via de Acesso C, com área de 320,57m², sendo 6,38+3,66+10,56m de frente; 16,94m de fundo dividindo com o Lote 36; 17,55m pelo lado direito dividindo com o Lote 94 e 21,21m pelo lado esquerdo dividindo com o Lote 92 e Área Pública Estadual. Esc. 02. Dou fé. A Oficial. *[assinatura]*

Av-16-7.575: Goiânia, 14 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 259.096: Certifico que, de acordo com Autorização de Baixa de Registro, emitida pelo Banco do Brasil S.A., em datada de 13/11/2020, fica cancelado e sem efeito jurídico o

(continua no verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 03

R-11, retro. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *ccf*

Av-17-7.575: Goiânia, 14 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 259.096: Certifico que, de acordo com Autorização de Baixa de Registro, emitida pelo Banco do Brasil S.A., em datada de 13/11/2020, fica cancelado e sem efeito jurídico o

R-12, retro. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *ccf*

Av-18-7.575: Goiânia, 14 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 259.096: Certifico que, de acordo com Autorização de Baixa de Registro, emitida pelo Banco do Brasil S.A., em datada de 13/11/2020, fica cancelado e sem efeito jurídico o

R-13, retro. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *ccf*

Av-19-7.575: Goiânia, 22 de Fevereiro de 2021. Protocolo nº 261.210: Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 201708.1508.00340951-TA-930, emitida em 15/08/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-14, retro. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *ccf*

Av-20-7.575: Goiânia, 29 de Março de 2023. Protocolo nº 290.614. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202303.2315.02620814-IA-920, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA, constante e qualificada no R-10, retro, no Processo nº 00106933620225180102, da 2ª Vara do Trabalho do Rio Verde/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccf*

Av-21-7.575: Goiânia, 25 de Outubro de 2023. Protocolo nº 299.239. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202310.1807.02988593-IA-540, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA, constante e qualificado no R-10, retro, no Processo nº 00107442320225180013, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *ccf*

Av-22-7.575: Goiânia, 03 de Novembro de 2023. Protocolo nº 299.637: Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202310.2514.03001949-IA-720, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (MJ-PARTICIPAÇÕES), constante e qualificada no R-10, supra, no Processo nº 00107442320225180013, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *B*

CNM: 026039.2.0007575-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0007575-30

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.575

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 4

Matrícula

Goiânia, 06 de Dezembro de 2023

Av-23-7.575: Goiânia, 06 de Dezembro de 2023. **Protocolo nº 300.918:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202311.2408.03049179-IA-190, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (MJ-PARTICIPAÇÕES)**, constante e qualificada no R-10, supra, no Processo nº 00105613920235180006, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional da 18ª Região - TST - Tribunal Superior do Trabalho. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-24-7.575: Goiânia, 22 de Janeiro de 2024. **Protocolo nº 302.727.** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 2202401.1216.03111006-IA-760, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (MJ-PARTICIPAÇÕES)**, constante e qualificada no R-10, supra, no Processo nº 00108267820225180102, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/Go - TRT 18ª Região. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-25-7.575: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 19 de Julho de 2024. **Protocolo nº 312.128:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, da Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202407.1014.03440208-IA-940, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **MJ - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (MJ-PARTICIPAÇÕES)**, constante e qualificada no R-10, retro, no Processo nº 00107712420225180007, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-26-7.575: CANCELAMENTO. Goiânia 19 de Julho de 2024. **Protocolo nº 311.157:** Certifico que, de acordo com Cancelamento de Indisponibilidade, protocolado sob o nº 202304.1911.02661792-TA-820, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 19/04/2023, extraída do Protocolo nº 202303.2315.02620814-IA-920 - Processo nº 00106933620225180102, conforme autorização da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Indisponibilidade objeto da Av-20, supra.** Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-27-7.575: CANCELAMENTO. Goiânia, 26 de Julho de 2024. **Protocolo nº 311.158:** Certifico que, de acordo com Cancelamento de Indisponibilidade nº 202406.2008.03400294-TA-810, expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20/06/2024, extraída do Protocolo nº 2202401.1216.03111006-IA-760 - Processo nº 00108267820225180102, conforme autorização do MMº Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, **fica cancelada e sem qualquer efeito jurídico a Indisponibilidade objeto da Av-24, supra.** Esc. 08. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-28-7.575: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 20 de Agosto de 2024. **Protocolo nº 314.036:** Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202408.1313.03508921-IA-300, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **MJ Participações e Investimentos Ltda (MJ-Participações)**, constante e qualificada no R-10, retro, através do Processo nº 10099398920234013500, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO - Tribunal

Continua no Verso...

CNM: 026039.2.0007575-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0007575-30

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**Continuação da Matrícula Nº 7.575**

Regional Federal da 1ª Região. Esc. 08. Dou fé. A Oficial.

Av-29-7.575: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 26 de Setembro de 2024. **Protocolo nº 316.121:** Certifico que, conforme Ordem emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202409.1909.03588776-IA-170, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **MJ- Participações e Investimentos Ltda (MJ-Participações)**, constante e qualificada no R-10, supra, no Processo nº 00105280620245180009, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST. Esc. 09. Dou fé. A Oficial.

R-30-7.575: PENHORA. Goiânia, 11 de Fevereiro de 2025. **Protocolo nº 323.806:** Por Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, datado de 18/09/2024, extraído do Processo nº 1014497-07.2023.4.01.3500, de Execução Fiscal (1116), assinado pelo Sr. Nirvana de Araujo Ribeiro, Servidor de Secretaria, por ordem do MM. Juízo de Direito da 7ª Vara Federal, desta Comarca, em que figura como **Exequente:** União Federal (Fazenda Nacional); e, como **Executado:** MJ - Participações e Investimentos LTDA, constante e qualificada no R-10, supra, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da execução no valor atualizado de R\$ 536.857,77. Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

R-31-7.575: PENHORA. Goiânia, 20 de Fevereiro de 2025. **Protocolo nº 324.221:** Por Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, datado de 05/09/2024, extraído do Processo nº 101.6610-31.2023.4.01.3500, de Execução Fiscal (1116), assinado pelo Sr. Nirvana de Araujo Ribeiro, Servidor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Federal, Dr. Mark Yshida Brandão, desta Comarca, em que figura como **Exequente:** União Federal (Fazenda Nacional); e, como **Executado:** MJ - Participações e Investimentos LTDA, constante e qualificada no R-10, retro, fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da execução no valor atualizado de R\$ 412.692,93 (valor inicial). Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

AV-32-7.575: PREMONITÓRIA: Goiânia, 09 de Abril de 2025. **Protocolo nº 325.565:** Certifico que encontra-se tramitando junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/Go, Uma Execução de Título Extrajudicial, protocolizada sob o nº.: 5461210-23.2021.8.09.0006, em que figura como **Reqte.:** Banco Bradesco S/A; e, como **Reqdo.:** M R Serviços Telecomunicações Eireli; Valmir de Souza Pereira; MJ Participações e Investimentos Ltda, constante e qualificada no R-10, retro; e, Silmar Nogueira Fernandes, tendo valor da ação de R\$ 904.112,57, conforme consta da Certidão Narrativa, expedida em 17/03/2025, por ordem do MMº. Juiz da Vara supra citada, Dr. Otacílio de Mesquita Zago, acompanhada do Reqto., em data de 26/03/2025, em Cartório arquivados. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

Av-33-7.575: INDISPONIBILIDADE. Goiânia, 16 de Abril de 2025. **Protocolo nº 327.260:** Certifico que, conforme Ordem emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202504.1409.03954785-IA-990, foi determinada a **Indisponibilidade** dos bens pertencentes a **MJ-**

Continua na ficha 5

CNM: 026039.2.0007575-30

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0007575-30

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

7.575

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº5

Matrícula

Goiânia, 16 de Abril de 2025

Participações e Investimentos Ltda (MJ-Participações), constante e qualificada no R-10, supra, através do Processo nº **00116169520235180015**, da 15ª Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

- **R-34-7.575: PENHORA.** Goiânia, 09 de Maio de 2025. **Protocolo nº 328.152:** Por Auto de Penhora, extraído do Processo nº 1009939-89.2023.4.01.3500, de Execução Fiscal, expedido em data de 10/03/2025, assinado por Jovino Nunes da Silva Jr, Oficial de Justiça Avaliador, por ordem do MM. Juízo de Direito da Seção Judiciária do Estado de Goiás, em que figura como **Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)**; e, como **Executado: MJ-Participações e Investimentos LTDA**, constante e qualificado no R-10, supra, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da execução no valor do débito de R\$ 1.905.309,69. Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 7.575

CNM: 026039.2.0007575-30

Av-35-7.575 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 29 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

R-36-7.575 - Protocolo n. 339.713, de 23/10/2025. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 06/10/2025, pelo Juízo Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária de Goiás, extraído do Processo n. 1020062-15.2024.4.01.3500, requerido por UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) contra MJ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., já qualificado, o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 7.569, 7.570 e 7.576, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 1.160.430,34 (um milhão, cento e sessenta mil quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362510211557329700437. Goiânia, 29 de novembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

R-37-7.575 - Protocolo n. 339.717, de 23/10/2025. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 01/09/2025, pelo Juízo Federal da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás - SJGO, extraído do Processo n. 1017760-13.2024.4.01.3500, requerido por UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) contra MJ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., já qualificado, o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 7.569, 7.570 e 7.576, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 253.154,62 (duzentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 01362510211557329700438. Goiânia, 11 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

PARA SER ASSINADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO